



RESOLUÇÃO Nº. 017/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA E NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 017/2014 – CONSAD;

CONSIDERANDO a Ata do Departamento de Biologia do ICB, de 8.04.2011;

CONSIDERANDO o Ofício nº 074/2013 – ICB, de 28.05.2013, encaminhando a criação do Departamento de Genética – Dgen ao Conselho de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CRIAR o *Departamento de Genética – Dgen* no Instituto de Ciências Biológicas - ICB.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 7 de maio de 2014.

Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício